

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MÚLTIPLA SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MICHELLE OLIVEIRA SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 16/08/1988, divorciada, empresária, CPF nº 842.141.045-87, carteira de identidade nº 08.863.085-42, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Alameda Praia de Guaratuba, 698, Apt. 015, Cond. Vila Ferrara, Stella Maris, Salvador-Ba, CEP 41.600-270, Brasil.

JOSE JOAQUIM SOUSA FERREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 20/07/1974, solteiro, bacharel em direito, CPF nº 990.070.295-68, carteira de habilitação nº 01123091500, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Alameda Praia de Guaratuba, 698, Apt. 015, Cond. Vila Ferrara, Stella Maris, Salvador-Ba, CEP 41.600-270, Brasil.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **MÚLTIPLA SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA** e nome fantasia *MULTIPLA SOLUCOES FINANCEIRAS*.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA TANCREDO NEVES, 274, CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI BLOCO A, SALA 503, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-907.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS E ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS, EMPRÉSTIMO PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6619-3/02 - correspondentes de instituições financeiras.

6619-3/99 - outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente.

7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais.

Req: 81100000775272



Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98079876 em 10/06/2021

Protocolo 218766637 de 10/06/2021

Nome da empresa MÚLTIPLA SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA NIRE 29204953612

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 273160406178132

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: MÚLTIPLA SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

MICHELLE OLIVEIRA SANTOS, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

JOSE JOAQUIM SOUSA FERREIRA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá aos sócios **MICHELLE OLIVEIRA SANTOS** e **JOSE JOAQUIM SOUSA FERREIRA**, *JUNTOS OU ISOLADAMENTE*, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Req: 81100000775272

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/06/2021



Certifico o Registro sob o nº 98079876 em 10/06/2021

Protocolo 218766637 de 10/06/2021

Nome da empresa MÚLTIPLA SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA NIRE 29204953612

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 273160406178132

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MÚLTIPLA SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

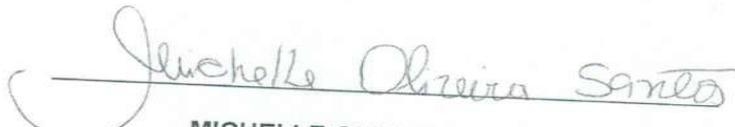
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

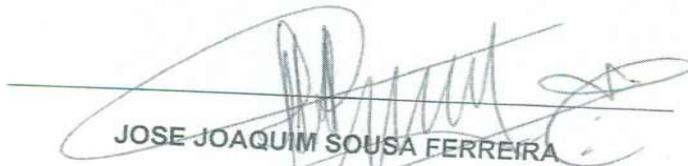
FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SALVADOR/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SALVADOR/BA, 2 de junho de 2021.


MICHELLE OLIVEIRA SANTOS


JOSE JOAQUIM SOUSA FERREIRA

Req: 81100000775272

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98079876 em 10/06/2021

Protocolo 218766637 de 10/06/2021

Nome da empresa MÚLTIPLA SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA NIRE 29204953612

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 273160406178132

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MÚLTIPLA SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA
PROTOCOLO	218766637 - 10/06/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

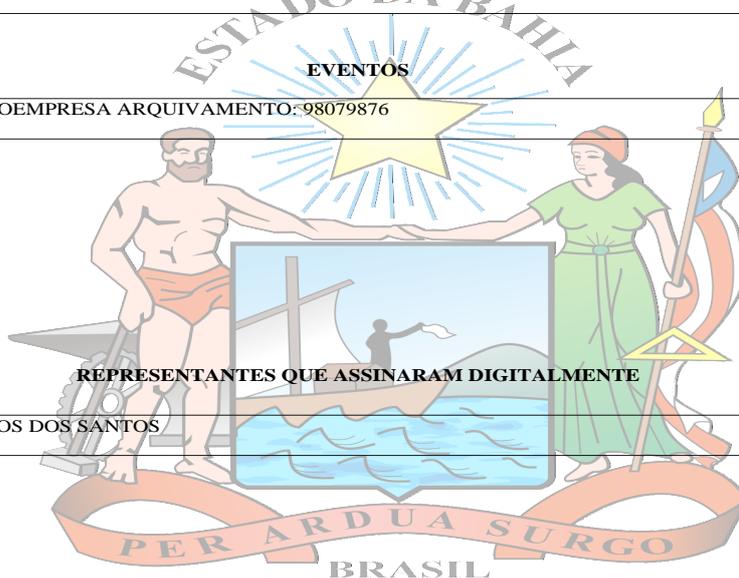
NIRE 29204953612
CNPJ 42.277.802/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204953612 DE 10/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 10/06/2021

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98079876

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 31370977549 - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98079876 em 10/06/2021

Protocolo 218766637 de 10/06/2021

Nome da empresa MÚLTIPLA SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA NIRE 29204953612

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 273160406178132

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyl-T57-gH6-hsXAXa&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31370977549-ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

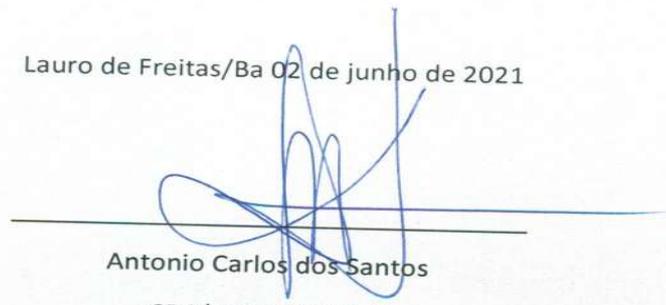
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, com inscrição ativa no CRC/BA sob n°. 19049/O-4, expedida em 18/06/2010, inscrito no CPF n°. 313.709.775-49, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Cópia da carteira de identidade Michelle Oliveira Santos (01 página)
2. Cópia da CNH de Jose Joaquim Sousa Ferreira (01 página)
3. Cópia da carteira profissional CRC do contador Antonio Carlos dos Santos (01 página)
4. Contrato social de constituição da empresa MÚLTIPLA SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA (03 páginas)
5. DBE (01 página)
6. Viabilidade (03 páginas)

Lauro de Freitas/Ba 02 de junho de 2021



Antonio Carlos dos Santos
CRC/BA 19049/O-4

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/06/2021



Certifico o Registro sob o nº 98079876 em 10/06/2021

Protocolo 218766637 de 10/06/2021

Nome da empresa MÚLTIPLA SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA NIRE 29204953612

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 273160406178132

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qWYl-T57-gH6-hsXaxA&chave2=BT-06aCCpmpelH2mHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31370977549-ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

CATEGORIA: CONTADOR
NOME: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Nº DO REGISTRO: BA-019049/O-4

FILIAÇÃO: ANTONIO LEO DOS SANTOS
ANA BATISTA DOS SANTOS

ASSINATURA DO PROFISSIONAL: *Antonio Carlos dos Santos*

NASCIMENTO: 03/05/1966
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
DIPLOMAÇÃO: 04/03/2005
CPF: 313.709.775-49
TÍTULO: SACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NATURALIDADE: VALENCA-BA
RG: 0333574206 SSP-BA
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): UNIBAHIA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/05/2010

Maria Constança Carneiro Gahão
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/06/2021



Certifico o Registro sob o nº 98079876 em 10/06/2021

Protocolo 218766637 de 10/06/2021

Nome da empresa MÚLTIPLA SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA NIRE 29204953612

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 273160406178132

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral